

2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 9º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000754/2020):

Matrícula n.	Nome	Cargo
116701021	Manoel Marcelo Barreto	Agente de Atividades Educacionais
10602023	Yvone Therezinha Camerina Guardiano	Agente de Atividades Educacionais

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 401, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.164, de 25 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.334, de 27 de novembro de 2020, que autorizou a cedência do servidor JOEL ALMEIDA DA SILVA, matrícula n. 84363021, para a Câmara dos Deputados em Brasília/DF, a contar de 31 de março de 2021 (Processo n. 55/000932/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 402, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal Regional do Trabalho - 24ª Região, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 9º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021 (Processo 55/000884/2020):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
80072023	Eliene Souza de Almeida	Técnico de Serviços Hospitalares I	Funsau
44744022	Rosângela Espíndola Mendonça	Técnico de Serviços Hospitalares I	Funsau

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 403, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso II do § 1º do art. 6º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001, na redação dada pela Lei nº 5.637, de 17 de março de 2021,

**R E S O L V E:**

Nomear os representantes abaixo relacionados para exercer a função de membros do Conselho de Orientação da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEPAN), para mandato de 4 (quatro) anos, referente ao período 2021-2025, com validade a contar da publicação, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS TITULARES
Eliane Salete Detoni Rocha
Rédel Furtado Neres
Ana Carolina Ali Garcia

Campo Grande, 29 de abril de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado